

EDITAL 02/2023

SELEÇÃO DE MONITOR – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2023-2, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1 . São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;

- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3 As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Das Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas
Lógica de Programação	02
Cálculo I	01
Sistemas Digitais I	01
Fundamentos de Sistemas de Informação	01

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital: I - ser estudante regularmente matriculado no Curso Integrado de Manutenção e Suporte em Informática do IFS.
- II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.
- III - **ter média aritmética entre as disciplinas que pleiteia igual ou superior a 7,0 (seis).**
- IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;
- V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;
- VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1. O prazo de validade da bolsa será de 03 (três) meses.
- 5.2. O valor previsto da bolsa é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

- .1 As inscrições serão feitas na Coordenação do curso e/ou Gerência de Ensino:

Das **14:30 às 21:00h** no dia **11/09/2023** (Coordenação)

Das **17:30 às 21:00h** no dia **12/09/2023** (Coordenação).

Das **16:00 às 21:00h** no dia **13/09/2023** (COAE)

- .2 O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
 - .2.1 Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2023.
 - .2.2 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - .2.3 Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;
 - .2.4 Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;
- .3 É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

- .4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- .1 A seleção dos monitores consistirá de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida;

A prova prática (se for um dos métodos de avaliação) será realizada nos dias **18/09/2023 (segunda-feira), em horário e local indicado pelo professor da disciplina;**

A prova escrita (se for um dos métodos de avaliação) será realizada no dia **15/09/2023 (sexta feira)**, das 14:00h às 17:00h na **sala de formação geral e/ou sala 01 (a depender do número de inscritos).**

- .2 Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplina serão o seguinte conteúdo:

Lógica de Programação: Algoritmos: como construir um algoritmo; Características de um algoritmo; Decomposição top-down; Formas de representação de um algoritmo; Tipos de processamento; Tipos de dados; Variáveis; Constantes; Operadores aritméticos e expressões aritméticas; Operador de atribuição; Expressões lógicas; Comandos de entrada e saída; Estrutura de decisão; Estrutura de repetição; Estrutura de dados composto; Modularização de algoritmos; Simulador VisualG.

Sistemas Digitais I: Álgebra de Boole; Portas lógicas; Flip-flops, registradores, contadores e memórias; Projeto de circuitos digitais combinacionais; Projeto de circuitos digitais sequenciais.

Fundamentos de Sistemas de Informação: Conceitos de sistema; Componentes e relacionamentos de sistema; Custo/valor e qualidade da informação; Características, funções e arquitetura de banco de dados; Características do profissional de sistemas de informação e carreiras de sistemas de informação.

Cálculo I: Limites, derivadas e regras de derivação

- .3 As entrevistas estão previstas para acontecer nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023 de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (google meet). Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na avaliação.
- .4 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;
- .5 A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;
 - 7.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **22/09/2023** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;
 - 7.7.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - (a) Maior média aritmética obtida entre as disciplinas que pleiteia a monitoria;
 - (b) Maior Coeficiente de Rendimento;
- 7.8 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 7.9 O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2023.2.
- 7.10 Não haverá revisão das notas da prova escrita;
- 7.11 Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1. O resultado da seleção será publicado no dia **22 de setembro de 2023** no mural de avisos do Campus Itabaiana.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia **25 de setembro de 2023**, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

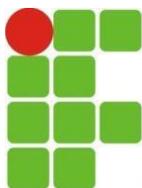
- I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;
- II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria; III - por trancamento de matrícula;
- III - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;
- IV - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	06/09/2023
Período de Inscrições	11 a 13/09/2023
Homologação das Inscrições	14/05/2023 até às 17:00h
Prova Prática (se houver)	15 - 18/09/2023
Prova Escrita	15 - 18/09/2023
Entrevistas e análise do histórico	19 – 20/09/2023
Divulgação dos Resultados	22/09/2023
Início das atividades	25/09/2023
Término das atividades	22/12/2023

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Coordenação de Curso.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS ITABAIANA

Itabaiana, 06 de setembro de 2023

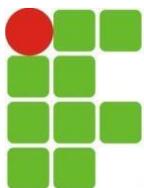
ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA			
EDITAL: 002/2023/GEN/PROEN			Nº de INSCRIÇÃO:
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:	FONE:	E-MAIL:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:
CPF:			
CURSO:			
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:			TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: () Comprovante de Matrícula () Histórico Escolar Parcial		() Cópia da Carteira de Identidade () Cópia do CPF	

_____, ____ / ____ / ____
Data

Assinatura do Candidato Local

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA RECIBO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA	
EDITAL: 002/2023/GEN/PROEN	Nº de INSCRIÇÃO:
NOME:	
CURSO:	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS ITABAIANA

DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:		TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: () Comprovante de Matrícula () Histórico Escolar Parcial		() Cópia da Carteira de Identidade () Cópia do CPF

_____, ____ / ____ / ____
Data

Assinatura do Servidor (a) do IFS

Local